



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 032/13**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto,

RESOLVE:

INTERDITAR os estádios abaixo relacionados, para jogos com a presença de público em razão da venda de ingressos, em decorrência do não cumprimento das exigências do Estatuto de Defesa do Torcedor no que tange a entrega dos Laudos Técnicos estabelecidos pela legislação vigente, além das pendências verificadas pela Comissão de Vistoria da FERJ:

- ♦ AA CARAPEBUS – (Estádio Carlos Mota da Silva)
- ♦ AEC RIO SÃO PAULO (Estádio Miécimo da Silva)
- ♦ ATLÉTICO RIO FC (Estádio Barina de Itaguaí)
- ♦ BARCELONA EC (Estádio Luso Brasileiro)
- ♦ BELA VISTA FC (Estádio Esporte Clube Maricá)
- ♦ CAMPO GRANDE AC (Estádio Ítalo Del Cima)
- ♦ CE ARRAIAL DO CABO (Estádio Anchieta)
- ♦ CF RIO DE JANEIRO (Estádio Pau Grande)
- ♦ CF SÃO JOSÉ (Estádio Aperibé)
- ♦ CONDOR AC (Estádio Cabuçu)
- ♦ DESPORTIVO LA CORUNÁ FC (Estádio Orlando Pedro)
- ♦ DUQUE CAXIENSE FC (Estádio Telê Santana)
- ♦ EC MARINHO (Estádio Eustáquio Marques)
- ♦ EC MIGUEL COUTO (Estádio Joel Pereira)
- ♦ EC NOVA CIDADE (Estádio Joaquim de Almeida Flores)
- ♦ ESPROF AFC (Estádio Nielsen Louzada)
- ♦ EVEREST AC (Estádio Ademar Bebiano)
- ♦ FUTURO BEM PRÓXIMO AC (Estádio Joaquim de Almeida Flores)
- ♦ GRÊMIO MANGARATIBENSE (Estádio José Maria de B. Barros)
- ♦ HELIÓPOLIS AC (Estádio José Alvarenga)
- ♦ NILÓPOLIS FC (Estádio José Alvarenga)
- ♦ QUEIMADOS FC (Estádio Nivaldo Pereira)
- ♦ RIO DAS OSTRAS FC (Estádio Arena Ostão)
- ♦ RIOSTRENSE EC (Estádio Emília R. Guimarães)
- ♦ SÃO CRISTÓVÃO FR (Estádio Figueira de Melo)
- ♦ SÃO GONÇALO EC (Estádio Mauá)
- ♦ SÃO GONÇALO FC (Estádio Motorista)
- ♦ SÃO PEDRO AC (Estádio Waldemar Tadio)
- ♦ SE BÚZIOS (Estádio Municipal de Búzios)
- ♦ SERRANO FC (Estádio Atílio Marotti)
- ♦ TERESÓPOLIS FC (Estádio Antônio Salvatonne)
- ♦ UNIÃO CENTRAL FC (Estádio Ítalo Del Cima)
- ♦ UNIÃOMARECHAL FC (Estádio Joaquim de Almeida Flores)
- ♦ VILLA RIO EC (Estádio Ítalo Del Cima)

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2013.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**